DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2022 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 10 Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 3.466, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
CE	Parambu	Seca - 1.4.1.2.0	015	21/11/2022	59051.018496/2022-39
MG	Sacramento	Granizo - 1.3.2.1.3	428	28/11/2022	59051.018298/2022-75
PI	Vila Nova do Piauí	Estiagem - 1.4.1.1.0	033	07/11/2022	59051.018262/2022-91
RN	Carnaúba dos Dantas	Estiagem - 1.4.1.1.0	015	10/11/2022	59051.018358/2022-50
RN	São Pedro	Estiagem - 1.4.1.1.0	029	18/11/2022	59051.018378/2022-21
SC	São Domingos	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	998	18/10/2022	59051.018202/2022-79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.